



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO

Dispensa de Licitação
Nº 11/2020
Processo Administrativo
Nº 79/2020

INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
William Martins Borges

Objeto

Locação de imóvel localizado na Rua Francisco Pellissari, destinado ao Posto de Saúde Hilda Guarneri, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.;

Previsão Contratual: Até 12 Meses;

Critério de Avaliação: Dispensa

Valor Máximo: R\$ 11.691,48 (Onze Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos).

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1				1			
2				2			
3				3			
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			
12				12			
13				13			

Cidraes graf - (43) 3568 1445 - 0349 0



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD



Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

- 1 -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Excelentíssimo Senhor Prefeito

O presente memorando têm por **finalidade** levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a necessidade de Locação de imóvel localizado na Rua Francisco Pelissari, destinado ao Posto de Saúde Hilda Guarneri, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. (descrever o que pretende adquirir)

No que se refere a necessidade de desta **aquisição**, Justifica-se a presente contratação com o intuito de descentralização dos serviços de saúde. Faz-se necessária a continuidade dos serviços prestados pela a Unidade Básica de Saúde Hilda Guarneri, implantada em 2017 no bairro, facilitando assim realização dos Programas de Saúde com atendimento à população dos bairros próximos e ainda auxiliando as equipes do Programa Saúde da Família - PSF. Dando continuidade na locação objeto do Contrato Administrativo nº 02/2017 do Fundo Municipal de Saúde, sendo agora locado através Secretaria Municipal de Saúde de Ibaiti.

O valor mensal encontrado para a locação é de R\$ 974,29 (novecentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos) mensais, totalizando R\$ 11.691,48 (Onze Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos) por ano, verificando que o valor do aluguel é compatível ao praticado no mercado e também as características do mesmo, como a localização, tamanho e destinação, atendem à necessidade da Administração, e, em conformidade com o Laudo de Avaliação.

Por fim encaminhamos as informações juntamente com **Laudo de Avaliação do Imóvel atualizado**, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 17 de fevereiro de 2020

WILLIAM MARTINS BORGES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N° 1578 de 10 de abril de 2019

Exmo.^a Sr.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Ibaiti, 07 de janeiro de 2020.

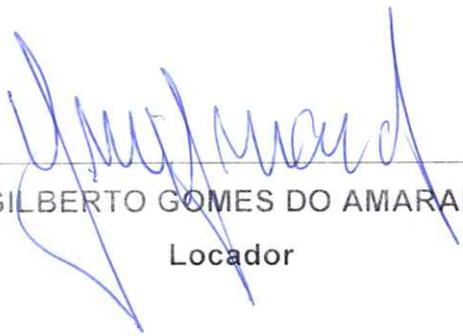


EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
A/C do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti

Eu **GILBERTO GOMES DO AMARAL**, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.399.589-15, em resposta ao expediente que nos foi encaminhado, vimos ante Vossa Ilustre presença para, expressamente, manifestar o interesse que temos de continuar locando a essa prestigiosa entidade municipal de saúde, que tão bem administra, o imóvel de alvenaria de minha propriedade, onde está sediada UBS – Unidade Básica de Saúde, “Hilda Guarnieri Watfe”, na Rua Francisco Pelisseri, nº 69, mantendo a mesma condição do contrato anterior, apenas para que nos termos do contrato anterior, faça incidir sobre o valor atual do aluguel, o reajuste oficial legalmente previsto para este fim, de **7,54%**, fixando o novo aluguel no valor de **R\$ 974,29 (novecentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**.

Sem outro propósito para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar-vos manifestação de estima e apreço

Atenciosamente.



GILBERTO GOMES DO AMARAL

Locador



Município de Ibaiti
Solicitação 72/2020
Termo de Referência



Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
72	Contratação de Serviço	17/02/2020	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
33355-7	WILLIAM MARTINS BORGES	78/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
120	ADMINISTRAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAL	Até 30 dias após ent	
Órgão		Entrega	
	Nome	Local	Prazo
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	12 Meses

Descrição:
A presente solicitação tem por finalidade a locação de imóvel localizado na Rua Francisco Pelissari, destinado a Unidade Básica de Saúde Hilda Guarneri, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa:
Justifica-se a presente contratação com o intuito de descentralização dos serviços de saúde. Faz-se necessária a continuidade dos serviços prestados pela a Unidade Básica de Saúde Hilda Guarneri, implantada em 2017 no bairro, facilitando assim realização dos Programas de Saúde com atendimento à população dos bairros próximos e ainda auxiliando as equipes do Programa Saúde da Família - PSF.

Lote
001 Locação

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009075	LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL	MES	12,00	974,29	11.691,48
	1) Localizado na Rua Francisco Pelissari;				
	2) Terreno medindo 12X48m;				
	3) Área edificada de 132,27m², assim distribuídos:				
	3.1) Uma Sala Grande;				
	3.2) 3 (três) quartos;				
	3.3) Uma Cozinha;				
	3.4) Uma lavanderia medindo 5,10x3,30m				
	4) A acessibilidade ao imóvel atende à Norma da ABNT - NBR 9050.				

TOTAL 11.691,48

TOTAL GERAL 11.691,48


WILLIAM MARTINS BORGES
Solicitante

TERMO DE REFERENCIA

1. - OBJETO

Locação de imóvel localizado na Rua Francisco Pelissari, destinado ao Posto de Saúde Hilda Guarneri, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2. - JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação com o intuito de descentralização dos serviços de saúde. Faz-se necessária a continuidade dos serviços prestados pela a Unidade Básica de Saúde Hilda Guarneri, implantada em 2017 no bairro, facilitando assim realização dos Programas de Saúde com atendimento à população dos bairros próximos e ainda auxiliando as equipes do Programa Saúde da Família - PSF. Dando continuidade na locação objeto do Contrato Administrativo nº 02/2017 do Fundo Municipal de Saúde, sendo agora locado através Secretaria Municipal de Saúde de Ibaity.

3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - Locação						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	9075	LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Locação de um imóvel comercial, com as seguintes características: 1) Localizado na Rua Francisco Pelissari; 2) Terreno medindo 12X48m; 3) Área edificada de 132,27m ² , assim distribuídos: 3.1) Uma Sala Grande; 3.2) 3 (três) quartos; 3.3) Uma Cozinha; 3.4) Uma lavanderia medindo 5,10x3,30m 4) A acessibilidade ao imóvel atende à Norma da ABNT - NBR 9050.	12,00	MES	974,29	11.691,48
TOTAL						11.691,48

4. - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde,

Vigência Contratual Prevista: Até 12 Meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do inciso II do Art. 57 da Lei 8666/1993;

5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A execução do objeto deverá durar até **12 Meses**, e a entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento do Contrato se dará pelo Secretário Municipal de Saúde.

7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

9. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaity/PR;

Ibaity, 17 de fevereiro de 2020.

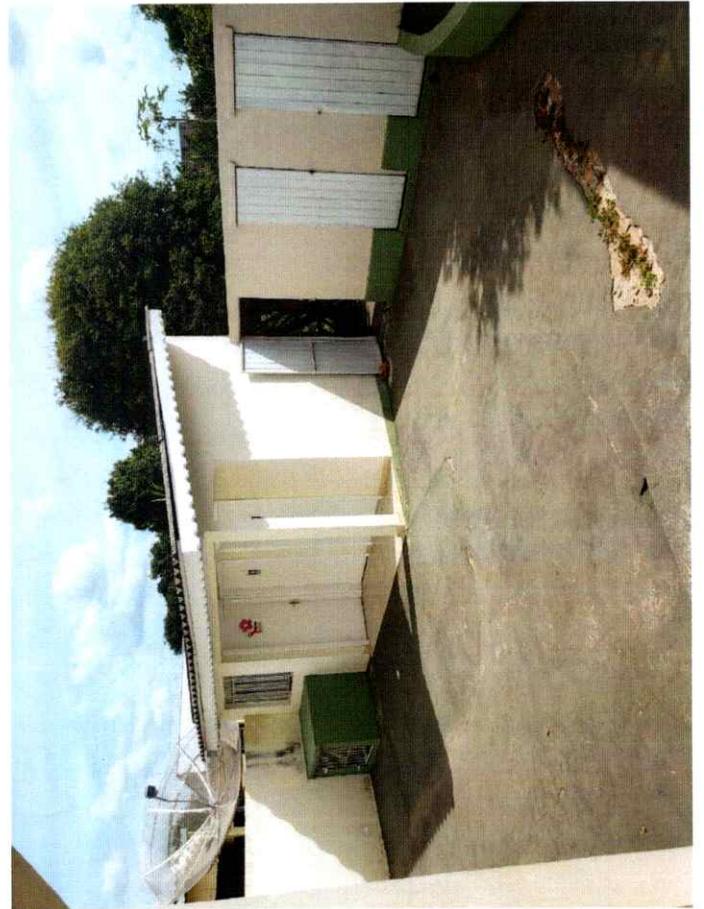


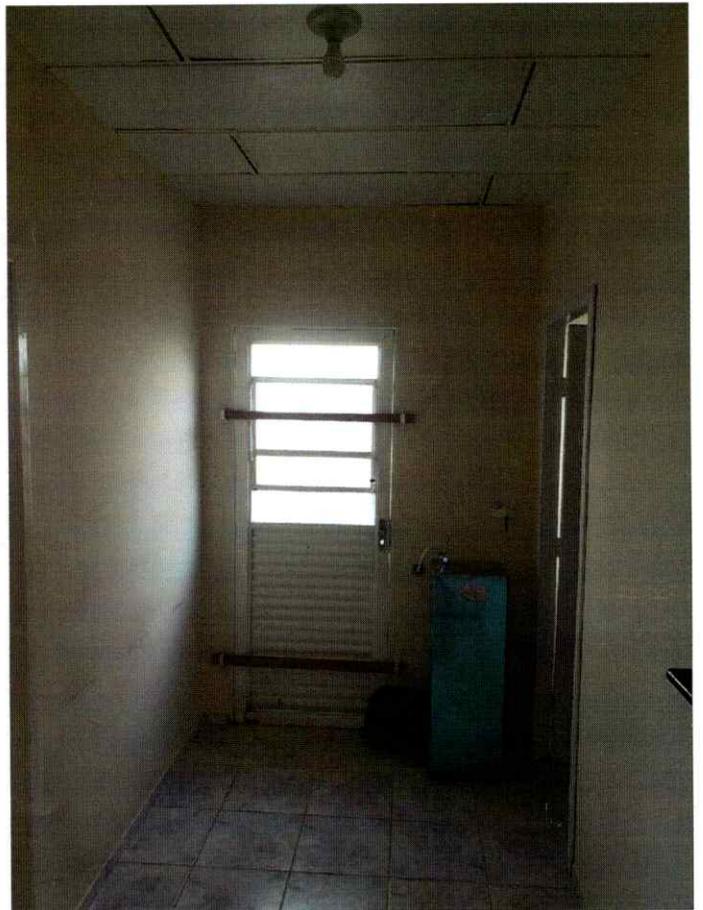
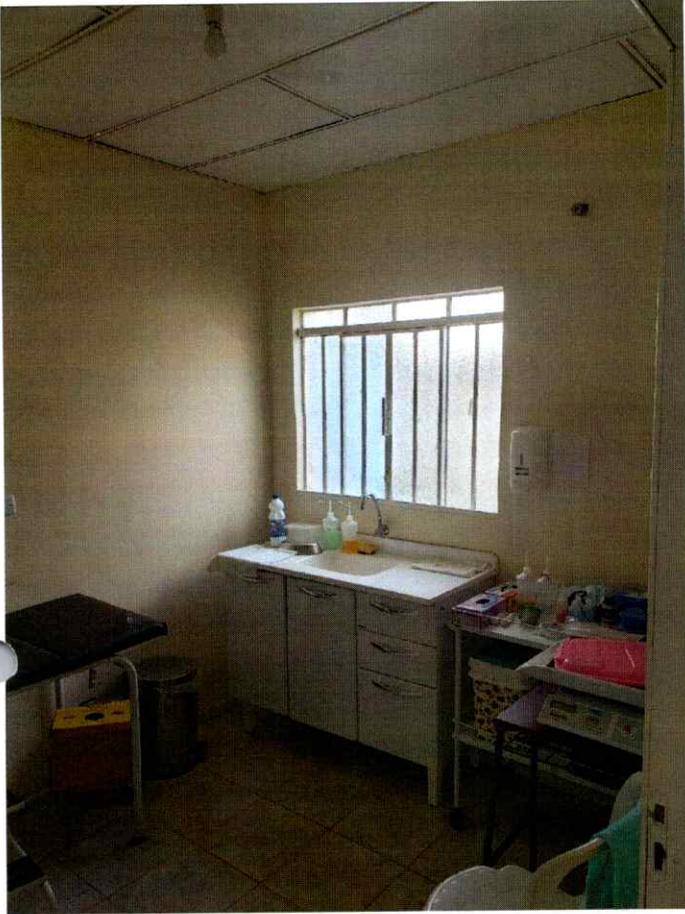
WILLIAM MARTINS BORGES

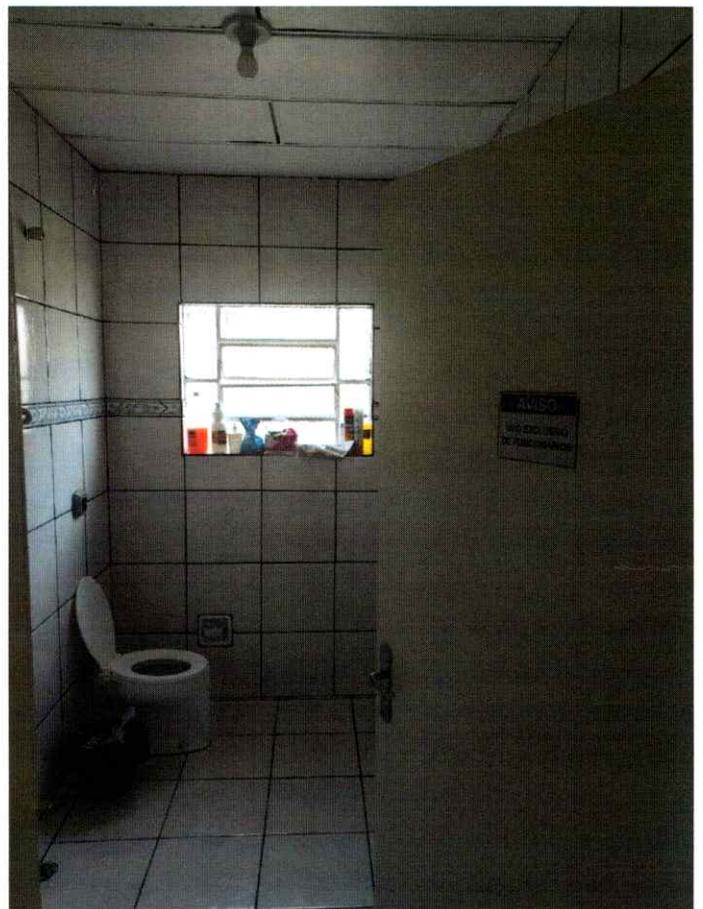
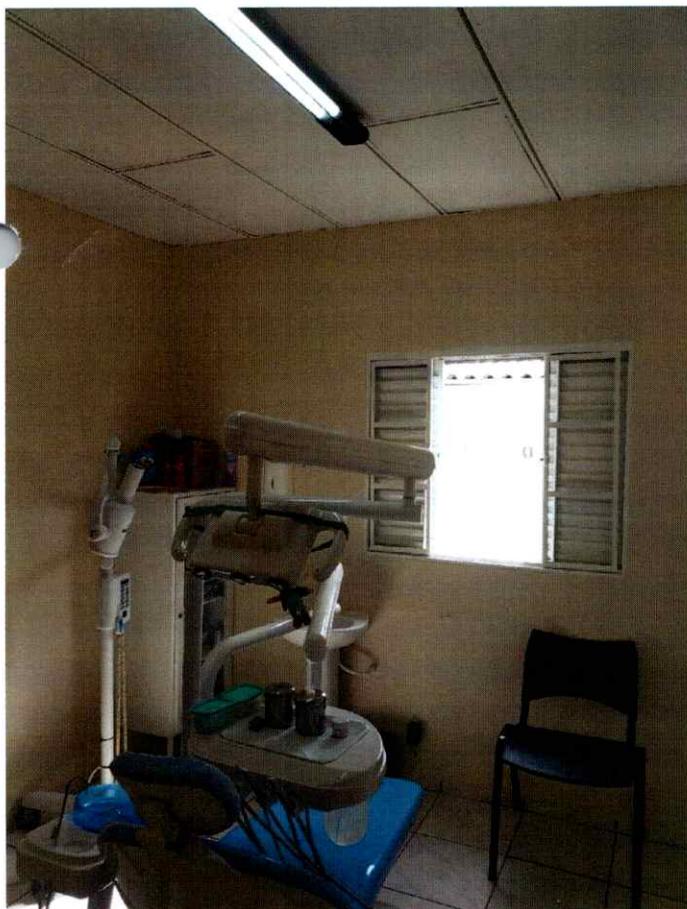
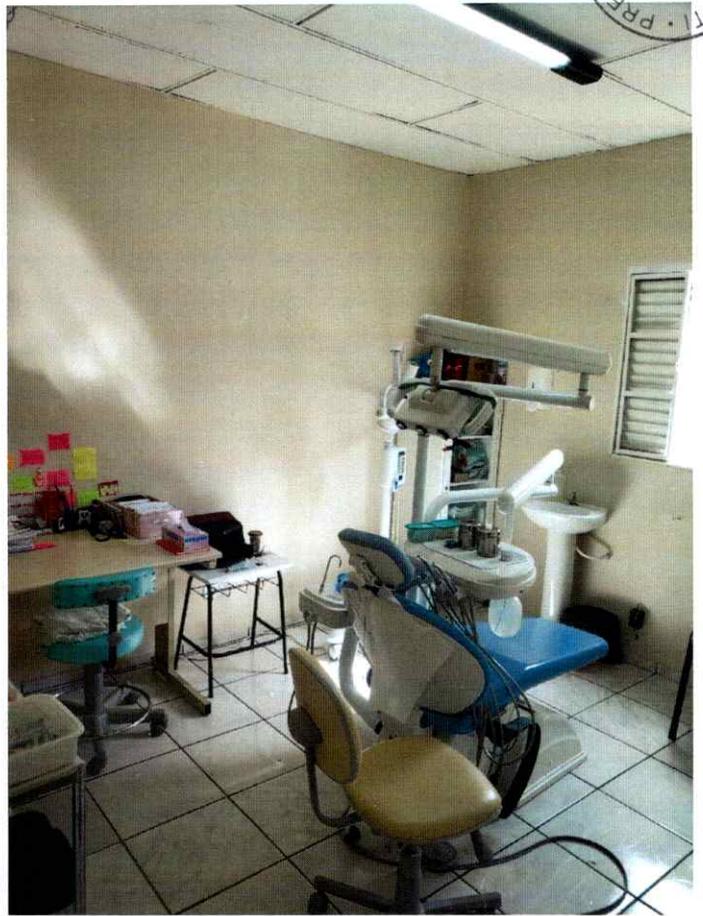
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 1578 de 10 de abril de 2019

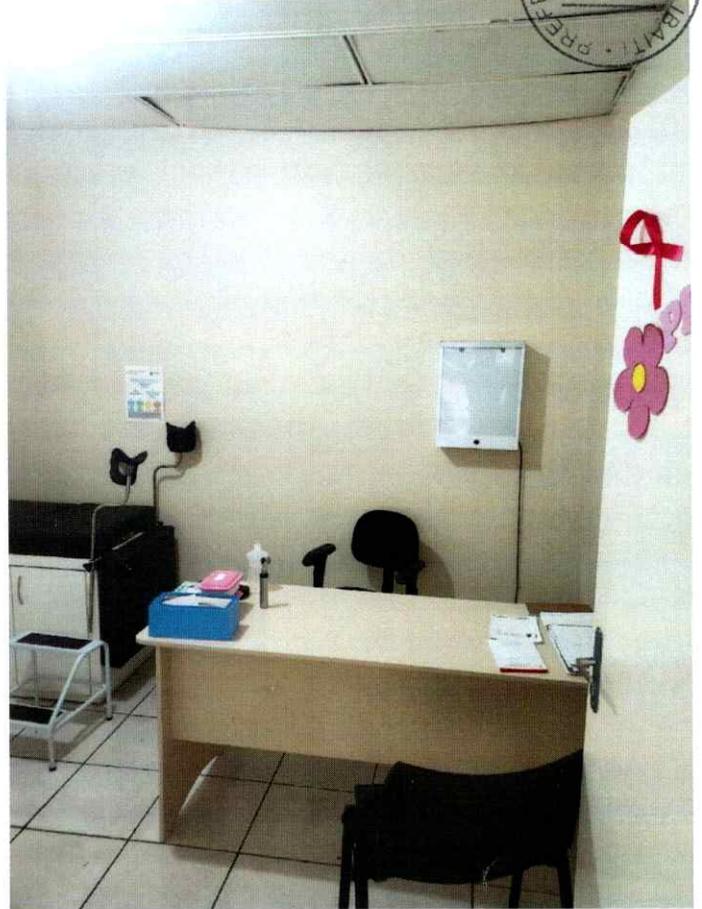
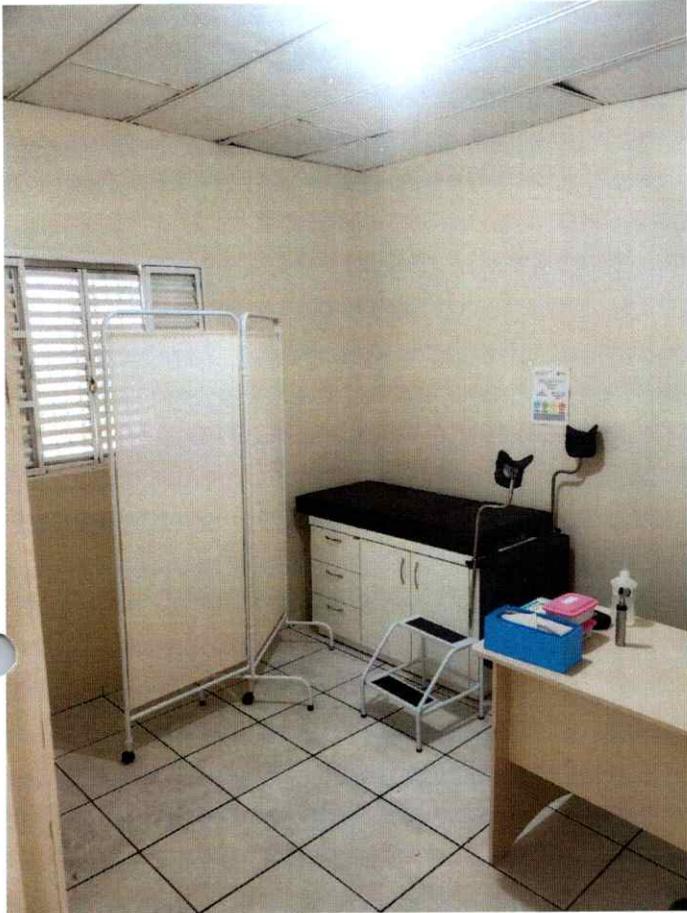
Aprovo o presente Termo de Referência:

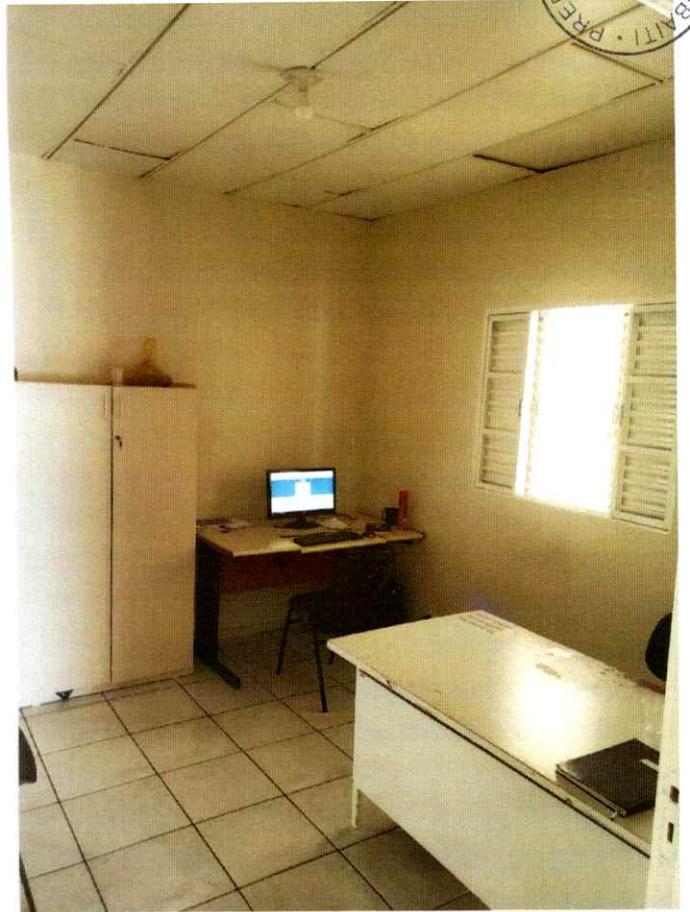
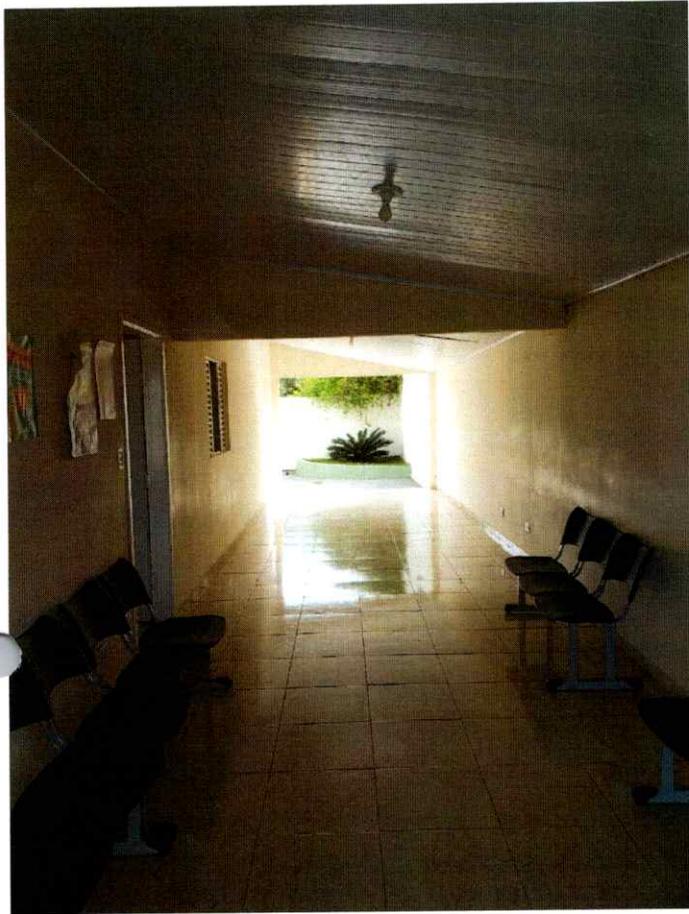
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal













LAUDO DE AVALIAÇÃO

Proprietário: GILBERTO GOMES DO MARAL

I – ASPECTOS GERAIS

I.1 – OBJETIVO

O presente laudo de avaliação tem por objetivo, determinar o valor atual de um imóvel, localizado na Rua Francisco Pelissari,, área central, do Município de Ibaiti a ser locado pelo Município de Ibaiti – Estado do Paraná.

I.2 – PRESSUPOSTOS BÁSICOS

A presente avaliação foi executada dentro dos seguintes parâmetros:

- Diagnóstico do mercado
- Identificação e caracterização do bem avaliando
- Ressalvas e fatores limitantes
- Demais valores apresentados por imobiliárias do município

ASPECTOS GERAIS.

- 1) Localizado na Rua Francisco Pelissari;
- 2) Terreno medindo 12X48m;
- 3) Área edificada de 132,27m², assim distribuídos:
 - 3.1) Uma Sala Grande;
 - 3.2) 3 (três) quartos;
 - 3.3) Uma Cozinha;
 - 3.4) Uma lavanderia medindo 5,10x3,30m
- 4) A acessibilidade ao imóvel atende à Norma da ABNT - NBR 9050.

DIAGNÓSTICO DO MERCADO

O imóvel avaliado se encontra em perfeito estado.



Sendo no momento, o único imóvel disponível para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, para instalação de Unidade Básica de Saúde, possui boa estrutura, localizado em área central, podendo-se considerar como boa à liquidez do imóvel, devido às suas dimensões e características próprias.

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIADO

O imóvel em sua construção não possui avarias que venha colocar em risco o locatário; trata-se de um imóvel com área construída de **132,27m²**.

RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

O imóvel foi considerado livre para locação, não havendo pendências referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, e nenhum outro desembaraçado de comprometimentos.

CONCLUSÃO

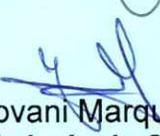
A Comissão julga que a avaliação do imóvel não poderá ser superior à R\$975,00 (novecentos e setenta e cinco reais) mensal; sendo este o preço aplicado no mercado.

Ibaiti PR., 17 de fevereiro de 2020


Carlos Alberto Maia Tabalipa
Eng. Civil CREA 8895-D/PR


Adilson Aparecido Bernardes
Escriturário


Jacob Elias Neto
Fiscal de Tributos


Giovani Marques dos Santos
Corretor de Imóveis CRECI 2227.4/PR

Gabinete do Prefeito

Em atenção às informações;

Determino:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde;
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da contratação ora solicitado;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos ternos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 17 de fevereiro de 2020



Antony de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Departamento de Licitações e Contratos

Pelo presente expediente, em cumprimento ao despacho do Sr. Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a **Locação de imóvel localizado na Rua Francisco Pelissari, destinado ao Posto de Saúde Hilda Guarneri, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Informamos ainda que de acordo com o referido objeto, e, diante da necessidade ora solicitada, acreditamos que sua aquisição possa ser efetuada através de Processo de Dispensa de Licitação; justificando e comprovando sua necessidade, amparado pelo inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93, nestes termos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o mercado, segundo avaliação prévia;

Sendo assim, o art. 24 da Lei nº 8.666/93 regulamenta as dispensas de licitações em compras públicas, porém, primeiramente se faz necessário a emissão de Parecer Jurídico Prévio em face aos processos de dispensa e/ou inexigibilidade.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 17 de fevereiro de 2020

Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

Portaria nº 1655, de 11/06/2019

Exmo.ª Sr.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº: 79/2020

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Francisco Pelissari, destinado ao Posto de Saúde Hilda Guarneri, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Eu, **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**, Secretário Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 11.691,48 (Onze Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2510	05.001.10.301.0009.2035	303	3.3.90.36.15.00	Do Exercício
2020	2520	05.001.10.301.0009.2035	494	3.3.90.36.15.00	Do Exercício

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2020, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaíti, 17 de fevereiro de 2020


Guilherme Augusto de Oliveira Leite
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26 de julho 2019


Anilson Gonçalves
Contador
CRC/Pr nº 043334/O-9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Ofício nº 14/2020

Ibaiti – (PR), 14 de fevereiro de 2020

À

Procuradoria Geral do Município (PROGE).

Assunto: Parecer prévio para Locação de imóvel localizado na Rua Francisco Pelissari, destinado ao Posto de Saúde Hilda Guarneri, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde..

Senhor Procurador Municipal:

Em cumprimento ao disposto no artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 1993, encaminhamos o presente processo, para análise e emissão de parecer jurídico, com as seguintes informações:

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Francisco Pelissari, destinado ao Posto de Saúde Hilda Guarneri, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Estimado Total: R\$ 11.691,48 (Onze Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos)

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE:				
<input type="checkbox"/> Concorrência	<input type="checkbox"/> Tomada de Preços	<input type="checkbox"/> Convite	<input type="checkbox"/> Leilão	<input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico
<input type="checkbox"/> Concurso	<input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico/SRP	<input type="checkbox"/> Pregão Presencial		
<input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico ou SRP para Contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra.				
CONTRATAÇÃO DIRETA:				
<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	<input type="checkbox"/> Licitação não Aplicável	<input type="checkbox"/> Dispensa /Locação Imóvel		
<input type="checkbox"/> Contratação Emergencial	<input type="checkbox"/> Cotação Eletrônica	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação		
ADITAMENTOS CONTRATUAIS:				
<input type="checkbox"/> Repactuação	<input type="checkbox"/> Prorrogação	<input type="checkbox"/> Rescisão	<input type="checkbox"/> Supressão	<input type="checkbox"/> Acréscimo
<input type="checkbox"/> Reajuste				
<input type="checkbox"/> Outros				
TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:/...../20.....				
CONSULTAS:				
<input type="checkbox"/> Decisão Judicial	<input type="checkbox"/> Informações em Mandado de Segurança	<input type="checkbox"/> Recursos/Impugnações		
<input type="checkbox"/> Patrimônio Imobiliário	<input type="checkbox"/> Patrimônio Móvel	<input type="checkbox"/> Outras		


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 1655, de 11/06/2019

(FL)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Departamento de licitações e contratos

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção as orientações contidas no Parecer Jurídico anexo, acerca da **contratação** ora solicitada, em cumprimento às normas da Lei nº 8.666/93, solicitamos de Vossa Excelência a **Autorização** para abertura de processo de **Dispensa a Licitação** para **Locação de imóvel localizado na Rua Francisco Pelissari, destinado ao Posto de Saúde Hilda Guarneri, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** com o critério de julgamento de **Dispensa / Por item**, conforme as denominações e especificações dispostas na solicitação.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 18 de fevereiro de 2020

Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 1655, de 11/06/2019



PARECER JURÍDICO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



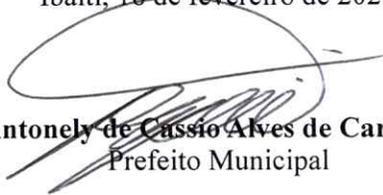
Gabinete do Prefeito

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com o objeto de **Locação de imóvel localizado na Rua Francisco Pelissari, destinado ao Posto de Saúde Hilda Guarneri, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**, com o critério de julgamento **Por item, Dispensa**, nas mesmas condições e quantitativo disposto na solicitação Inicial.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 18 de fevereiro de 2020


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



- 1 -

Comissão Permanente de Licitações

Termo de Justificativa – Dispensa de Licitação

Processo Licitatório: Processo dispensa Nº. 11/2020

Processo Administrativo: nº 79/2020

Ementa: Locação de imóvel localizado na Rua Francisco Pelissari, destinado ao Posto de Saúde Hilda Guarneri, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Base Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: GILBERTO GOMES DO AMARAL , inscrita no CPF nº 006.399.589-15.

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaiti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **Locação de imóvel localizado na Rua Francisco Pelissari, destinado ao Posto de Saúde Hilda Guarneri, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde..**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 974,29 (novecentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos)** mensais, totalizando **R\$ 11.691,48 (Onze Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos)** por ano, ofertado pelo senhor **GILBERTO GOMES DO AMARAL**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF **006.399.589-15**, com endereço residência na cidade de **Ibaiti/PR**.

Destaca-se que para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, o inciso “X” do art. 24, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, vigorar que é **DISPENSÁVEL** a licitação para esta finalidade, nos seguintes termos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

(...)

O locador a ser contratado pelo o menor valor, encontra-se apta para o contratar com o poder público considerando as certidões negativas anexadas:

- 1) Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- 2) Certidão de Tributos Federais;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 3) Certidão de Tributos Estaduais;
- 4) Certidão de Tributos Municipais;
- 5) Certidão Trabalhista;
- 6) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-Pr
- 7) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da

União

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 para contratação apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 18 de fevereiro de 2020

Fernando Lopes de Siqueira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 1742, de 05/08/2019

Elaine Aparecida de Freitas

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 1742, de 05/08/2019

Danielle Fernanda Rodrigues de Padua

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 1742, de 05/08/2019



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **006.399.589-15**

Nome: **GILBERTO GOMES DO AMARAL**

Data de Nascimento: **18/03/1939**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:42:12** do dia **17/02/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **FD8D.BB5B.69B5.B9FF**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GILBERTO GOMES DO AMARAL
CPF: 006.399.589-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:22:07 do dia 17/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2020.

Código de controle da certidão: **058A.0810.E828.085C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021486077-43

Certidão fornecida para o CPF/MF: **006.399.589-15**

Nome: **GILBERTO GOMES DO AMARAL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA 468/2020
Regularidade Fiscal de Pessoa Física

IMPORTANTE:

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo ao contribuinte abaixo.

NOME: GILBERTO GOMES DO AMARAL

ENDEREÇO: RUA PARANA, SN - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

CPF :

006.399.589-15

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:

9ZTMZZ2QETMX4X8CBA9

Observações:

Ibaiti, 17 de Fevereiro de 2020

Waldirene Ap. Vigilato Rocha
Diretora do Departamento Tributação

Emitido por: WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA

Port. 088/2017, de 02 de Fevereiro de 2017

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAITI-PR

Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ N°77.008.068/0001-41



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILBERTO GOMES DO AMARAL

CPF: 006.399.589-15

Certidão n°: 4765282/2020

Expedição: 17/02/2020, às 15:24:33

Validade: 14/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GILBERTO GOMES DO AMARAL, inscrito(a) no CPF sob o n° 006.399.589-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CPF
Número documento	00639958915
Nome	<input type="text"/>
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 00639958915!



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00639958915

LIMPAR

Data da consulta: 17/02/2020 15:10:51

Data da última atualização: 7/02/2020 12:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PU DA SANÇÃO
Nenhum registro encontra						

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 11/2020
Processo Administrativo nº 79/2020

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Francisco Pelissari, destinado ao Posto de Saúde Hilda Guarneri, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 1072/2018 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 18 de fevereiro de 2020



ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA N.º 11/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaiti.

Contratado: GILBERTO GOMES DO AMARAL, inscrita no CPF nº 006.399.589-15

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Francisco Pelissari, destinado ao Posto de Saúde Hilda Guarneri, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde..

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2510	05.001.10.301.0009.2035	303	3.3.90.36.15.00	Do Exercício
2020	2520	05.001.10.301.0009.2035	494	3.3.90.36.15.00	Do Exercício

Valor Total: R\$ 11.691,48 (Onze Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Vigência: 12 Meses.

Fundamento: Art. 24, inc. X da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 18 de fevereiro de 2020

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Contratante

GILBERTO GOMES DO AMARAL

Contratado

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

Comissão Permanente de Licitações Termo de Justificativa – Dispensa de Licitação

Processo Licitatório: Processo dispensa Nº. 11/2020

Processo Administrativo: nº 79/2020

Ementa: Locação de imóvel localizado na Rua Francisco Pelissari, destinado ao Posto de Saúde Hilda Guarneri, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Base Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: GILBERTO GOMES DO AMARAL, inscrita no CPF nº 006.399.589-15.

O Município de Ibaíti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaíti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **Locação de imóvel localizado na Rua Francisco Pelissari, destinado ao Posto de Saúde Hilda Guarneri, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 974,29 (novecentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos)** mensais, totalizando **R\$ 11.691,48 (Onze Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos)** por ano, ofertado pelo senhor **GILBERTO GOMES DO AMARAL**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF **006.399.589-15**, com endereço residência na cidade de **Ibaíti/PR**.

Destaca-se que para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, o inciso "X" do art. 24, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, vigorar que é **DISPENSÁVEL** a licitação para esta finalidade, nos seguintes termos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

(...)

O locador a ser contratado pelo o menor valor, encontra-se apta para o contratar com o poder público considerando as certidões negativas anexadas:

- 1) Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- 2) Certidão de Tributos Federais;
- 3) Certidão de Tributos Estaduais;
- 4) Certidão de Tributos Municipais;
- 5) Certidão Trabalhista;
- 6) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-Pr
- 7) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 para contratação apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaíti-PR, 18 de fevereiro de 2020

Fernando Lopes de Siqueira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1742, de 05/08/2019

Elaine Aparecida de Freitas
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1742, de 05/08/2019

Danielle Fernanda Rodrigues de Padua
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1742, de 05/08/2019

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 11/2020
Processo Administrativo nº 79/2020

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Francisco Pelissari, destinado ao Posto de Saúde Hilda Guarneri, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 1072/2018 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaity, 18 de fevereiro de 2020

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA N.º 11/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaity.

Contratado: GILBERTO GOMES DO AMARAL, inscrita no CPF nº 006.399.589-15

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Francisco Pelissari, destinado ao Posto de Saúde Hilda Guarneri, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde..

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2510	05.001.10.301.0009.2035	303	3.3.90.36.15.00	Do Exercício
2020	2520	05.001.10.301.0009.2035	494	3.3.90.36.15.00	Do Exercício

Valor Total: R\$ 11.691,48 (Onze Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Vigência: 12 Meses.

Fundamento: Art. 24, inc. X da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaity, Estado do Paraná.

Ibaity, 18 de fevereiro de 2020

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal
Contratante

GILBERTO GOMES DO AMARAL

Contratado



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1611 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2020

PÁGINA 13

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2020
Processo de Dispensa Nº 011/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **GILBERTO GOMES DO AMARAL**, pessoa jurídica, inscrita no CPF sob o nº **006.399.589-15**, com sede na Rua Paraná, S/N - CEP: 84900-000 - bairro: centro, Município de Ibaíti/PR;

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua Francisco Pelissari, destinado ao Posto de Saúde Hilda Guarneri, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 11.691,48 (onze mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos).

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 18 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GILBERTO GOMES DO AMARAL
CPF nº 006.399.589-15
GILBERTO GOMES DO AMARAL
CONTRATADA

WILLIAM MARTINS BORGES
Fiscal do Contrato